



Prefeitura Municipal de Louveira

PORTARIA Nº 232/75

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E


Artigo 1º:- Mandar instaurar uma sindicância para apuração de responsabilidade e danos, causados em consequência de acidente com o veículo marca Pik-up, de propriedade desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º:- Ficam designados os senhores Dr. JOSÉ DO CARMO MAGALHÃES BENFICA- Advogado, DENIS FINAMORE Escriurário, JOSÉ ARISTEU MENDONÇA- Contador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada/ de proceder ao que determina o artigo anterior.

Artigo 3º:- Fica determinado o prazo de 20(vinte) dias para a conclusão de sindicância em causa.

Artigo 4º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE AGOSTO DE 1.975.


JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal.